



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 28 de março de 2024 | Nº 530

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – PRC Nº 084/2024 – RP 003/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – PRC Nº 084/2024 – RP 003/2024. Objeto: Aquisição de material de construção.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 11/04/2024 às 09:00 horas, a abertura será no dia 11/04/2024 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 11/04/2024 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 27 de março de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 8816

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PRC Nº 077/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 – PRC Nº 077/2024. Objeto: Aquisição de água mineral.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 10/04/2024 às 09:00 horas, a abertura será no dia 10/04/2024 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 10/04/2024 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 27 de março de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho  
**Código identificador:** 8817

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PRC Nº 070/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PRC Nº 070/2024. Objeto: Locação de concentradores de oxigênio, bilevel, CPAP e ventilador pulmonar portátil, incluindo fornecimento de insumos, substituição de aparelhos com defeito e manutenção preventiva e corretiva.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 12/04/2024 às 09:00 horas, a abertura será no dia 12/04/2024 às 09:10

horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 12/04/2024 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 27 de março de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho

**Código identificador:** 8818

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0003/2022**

Extrato 3º TA ao Contrato 0003/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LÍGIA TACIANA MACEDO RAMALHO LUZ. Objeto: Reajuste do valor da prestação de serviços. Valor: R\$ 36.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Credenciamento 005/2021.

Pará de Minas, 11 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo

**Código identificador:** 8822

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 1º TA AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0008/2023**

Extrato 1º TA ao Termo de Credenciamento 0008/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SÉRGIO ANTÔNIO LOPES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R\$ 73.231,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 009/2023.

Pará de Minas, 19 de março de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo

**Código identificador:** 8823

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**DECRETO N.º 13.433 / 2024**

**DECRETO N.º 13.433 / 2024**

*Declara Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Pará de Minas, considerando as diversas áreas afetadas por tempestade local/convectiva (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme IN/MI 01/2012 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas-MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8.º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e;

**CONSIDERANDO** as fortes tempestades que se abateram sobre o Município de Pará de Minas no mês de março de 2024, especialmente no dia 22 de março de 2024 que ocasionaram severos prejuízos à Municipalidade, especialmente nos locais delineados no Relatório de Ocorrências/Atendimentos oriundo da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme se extrai do bojo dos autos de processo administrativo próprio;

**CONSIDERANDO** finalmente as manifestações do Órgão de Defesa Civil do Município, relatando a ocorrência deste desastre, inclusive com diversas pessoas internadas no Sistema Público de Saúde, tendo o evento da natureza causado diversos danos estruturais além de danos diretos ao cidadão, manifestando o referido órgão favoravelmente à declaração do Estado de Calamidade Pública;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica declarado Estado de Calamidade no âmbito do Município de Pará de Minas, considerando os severos danos causados nas diversas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto e no processo administrativo próprio, em virtude do desastre classificado e codificado como tempestade local/convectiva (COBRADE 1.3.2.1.4).

**Art. 2.º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pará de Minas - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3.º** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pará de Minas – COMPDEC.

**Art. 4.º** De acordo com o estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1.º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2.º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 5.º** Com fincas no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 1(um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso, com fincas na Lei Federal 14.133/2021.

**Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 27 de março de 2024.

**HERNANDO FERNANDES DA SILVA**

OAB/MG 117.233

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 8821

## **CÂMARA MUNICIPAL - SETOR DE INFORMÁTICA CONCURSO PÚBLICO 01/2023**

A Câmara Municipal de Pará de Minas, em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, bem como nas demais leis municipais vigentes, informa que tornará público no dia 01/04/2024 a Lista Preliminar dos aprovados na Prova Objetiva, conforme Edital 01/2023. O resultado, em sua íntegra, está divulgado nos endereços eletrônicos: [www.parademinas.mg.leg.br](http://www.parademinas.mg.leg.br) e [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

**Publicado por:** Euler Aparecido de Souza Garcia  
**Código identificador:** 8819

## **CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 06/2024**

### **DO OBJETO:**

Contratação da pessoa jurídica **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** para prestação de serviço de seguro total do veículo oficial **Motocicleta Yamaha/XTZ150 Crosser S**, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas.

### **DA EMPRESA CONTRATADA:**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida Das Nações Unidas, nº 14.261, Bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.794-000.

### **DO VALOR:**

O valor total da contratação é de **R\$ 418,48 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**, conforme proposta enviada referente ao curso contratado.

### **DA BASE LEGAL:**

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

### **DA AUTORIZAÇÃO:**

**AUTORIZO** todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **02/2024**, oriunda do Processo nº **06/2024**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ 61.074.175/0001-38.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 27 de março de 2024.

**DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**

**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 8824

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2023, FIRMADO EM 19/07/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO, CNPJ N.º 33.583.592/0007-66.**

Tendo em vista o permissivo do Art. 42, inciso VI, e Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos Art. 12 e Art. 31, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal nº 9.655/2016, as partes de comum acordo resolvem aditar o termo supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.<sup>a</sup> – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo em epígrafe, **até 18 de maio de 2025**, conforme solicitação e justificativa da Inspeção São João Bosco constante do Ofício n.º 003/2024, de 29 de fevereiro de 2024, e devidamente autorizado pelo CMDCA por meio da Resolução 007/2024, expedida em 21 de março de 2024.

CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> – Em decorrência da prorrogação acima descrita, fica estabelecido o valor deste termo aditivo em R\$ 22.384,17 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA 3.<sup>a</sup> – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas, 27 de março de 2024.

*Natale Vitali Forti*

Inspetoria São João Bosco

*Flávio Medina Neto*

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal de Pará de Minas

**Publicado por:** Raquel Cristina de Sena  
**Código identificador:** 8820